



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental que seja dada a devida ciência ao Plenário desta Casa de Leis.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº /2024

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente, requerer a V. Exa. Prefeito Municipal, na forma legal e regimental em vigor, junto a secretaria competente conforme o Art. 95, inciso XXIII, da lei orgânica municipal, **REQUERER** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, informações a respeito da lei nº 5.955, de 21 de março de 2024 que institui o serviço de acolhimento em família acolhedora no município da Serra.

As informações almejadas são a respeito da implementação da lei e a aplicação dela, quantas crianças e adolescentes foram beneficiados (as) até o presente momento no município da Serra.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de julho de 2024.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA/ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

gabinetenaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

